

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

PORTARIA Nº 4.216, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

**"Designa Comissão para reavaliação de Bens Móveis
e dá outras providências".**

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º. EVANILDO FELIX CORREIA, Cédula de Identidade RG nº 1.603.912 – SSP/PR, Diretor do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, **SIDNEI DOMINGOS MACHADO**, Cédula de Identidade RG nº 12.R.3102489 – SSP/SC, Mecânico e **SÉRGIO HENRIQUE DE ARRUDA**, Cédula de Identidade RG nº 8.317.261-4 – SSP/PR, Vendedor, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reavaliação dos Veículos, assim discriminados:

- 01 (um) Trator de Esteira Na Cor Amarela – Marca Fiat allis, Modelo FD-9, Motor MWMD229-6TD. Chassi nº 20.198, 110 HP;

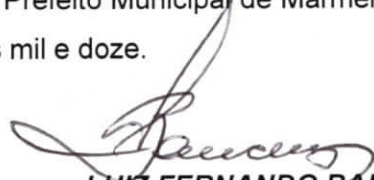
- Motoniveladora amarela, marca HWB, modelo 140S, número de série 10DM3207, motor SCANIA DIIA05/HWS de 143 CV a 1800 RPM, ano 1973, número de patrimônio 9977;

- FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, 5P e duas portas, 66 CV, cor branca, motor nº 146E10116519120, chassi nº 9BD15802764733584, código RENAVAL 86.245894-3, ano 2005, modelo 2006, placa AMZ 8723, número de patrimônio 8087.

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro